



*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

**RESOLUÇÃO Nº. 009/2023 - CMAS, de 23 de fevereiro de 2023.**

**Súmula: Designa Conselheiros para compor a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres-RMEVCM.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de fevereiro de 2023;

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** -Designar Conselheiros para compor a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres-RMEVCM.

<b>Representação</b>	<b>Conselheiro</b>
Nayana Kathrin Tanaka	Representante governamental - Titular
Suelvya Andlieza Palasson de Oliveira	Representante de entidade – Suplente

**Art. 2º** -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de fevereiro de 2023.

**Ana Carolina Ferreira**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*